



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Diretora de Educação a Distância**

EDITAL Nº 303, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO IFNMG PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ESPANHOL E INGLÊS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA e-TEC IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA REDE e-TEC BRASIL

O INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), por intermédio da Diretoria de Educação a Distância, torna público o lançamento do presente Edital para o Processo Seletivo/2015 de vagas remanescentes do IFNMG para cursos de formação inicial e continuada em espanhol e inglês na modalidade a distância do Programa e-Tec Idiomas sem Fronteiras da Rede e-Tec Brasil.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos de formação inicial e continuada em espanhol e inglês na modalidade de Educação a Distância são destinados a alunos dos cursos técnicos e de graduação do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, servidores técnico-administrativo e docentes do IFNMG, colaboradores do IFNMG, bem como alunos ou professores de instituição pública de ensino em nível de graduação.

1.2 O percentual de vagas com destinação específica para cada grupo do público-alvo está estabelecido conforme tabela abaixo:

Destinação	Percentuais %
Servidores técnico-administrativo(TAE) e docentes do IFNMG	20
Alunos de cursos técnicos e de graduação do IFNMG	50
Alunos de Instituição Pública de Ensino Superior	10
Professores Instituição Pública de Ensino Superior	10
Colaboradores do IFNMG	10

1.3 Os cursos serão na modalidade a distância com aulas disponibilizadas via ambiente virtual de aprendizagem(AVA) e com momentos presenciais, de acordo com o cronograma do curso.

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: e-Tec Sem Fronteiras – Inglês e Espanhol

Área do Conhecimento: Educação/Modalidade a distância – FIC

Carga Horária: 600 horas – 3 Módulos de 200 horas

Número de Vagas: 1500 vagas Inglês e 600 vagas Espanhol

Estruturação do curso:

- 3 Módulos para cada idioma:
 - Módulo I - nível A1;
 - Módulo II - nível A2;
 - Módulo III - nível B1*
- 20 semanas por Módulo: 1 semana de ambientação em Educação a Distância(EAD); 18 semanas de desenvolvimento; 1 semana de exames finais
- Uso intensivo de Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*)
- Encontros presenciais obrigatórios para a ambientação em EAD e exames finais.

*Níveis conforme o Quadro Europeu Comum de Referência (QEQR).

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo de classificação de candidatos para os cursos do Programa e-Tec Idiomas da Rede e-Tec Brasil em Língua Inglesa e Língua Espanhola acontecerá em apenas uma etapa.

3.2 A seleção será definida por meio de ordem de inscrição, que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando o número de vagas disponíveis para cada curso.

3.3 Os candidatos inscritos que ultrapassarem o limite de vagas estabelecidas em cada curso comporão lista de espera e serão convocados em lista de segunda chamada, caso surja alguma vaga.

3.4 Os candidatos que estejam cursando o ensino médio ou curso de graduação poderão se inscrever, desde que falte, no mínimo, 18 (dezoito) meses para conclusão desse nível de ensino.

3.5 Os candidatos que são alunos de cursos concomitantes ou subsequentes do IFNMG, com duração de 18 (dezoito) meses, poderão se inscrever, contanto que estejam matriculados no 1º módulo dos referidos cursos.

3.6 O candidato deverá fornecer seus dados pessoais e de opção de curso, de acordo com as exigências do sistema de inscrição, no ato de solicitação deste e observando o disposto neste edital.

3.7 Será permitida apenas uma inscrição por candidato.

3.8 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital, não cabendo, neste caso, nenhum tipo de recurso.

4 DO CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	DATAS/PERÍODOS
4.1	Publicação do edital	27/11/15
4.2	Período das inscrições	28/11 a 02/12/15
4.3	Resultado Preliminar	04/12/15
4.4	Recursos	07/12/15
4.5	Publicação do Resultado Final	08/12/15

5 DAS VAGAS

Campus/ Polo	Curso	Vagas p/ servidores TAE e docentes do IFNMG	Vagas p/ alunos do IFNMG	Vagas p/ alunos de Instituição P. Ensino Superior	Vagas p/ professore s de Instituição P. Ensino Superior	Vagas p/ colaborad ores do IFNMG	Total de vagas
Almenara	Espanhol	3	9	-	3	1	16
	Inglês	9	-	-	5	-	14
Araçuaí	Espanhol	9	24	6	6	3	48
	Inglês	-	-	-	4	-	4
Arinos	Espanhol	9	5	1	4	-	19
	Inglês	-	-	-	3	-	3
CEAD/ Reitoria	Espanhol	-	10	-	-	-	10
	Inglês	-	12	-	1	-	13
Diamantina	Espanhol	4	12	-	1	2	19
	Inglês	12	23	-	7	4	46
Janaúba	Espanhol	4	8	3	-	-	15
	Inglês	11	-	-	6	-	17
Januária	Espanhol	7	9	1	6	1	24

	Inglês	23	3	-	25	15	66
Montes Claros	Espanhol	3	2	-	-	-	5
	Inglês	7	-	-	-	-	7
Pirapora	Espanhol	-	11	-	1	1	13
	Inglês	-	-	-	3	7	7
Porteirinha	Espanhol	6	13	2	3	3	27
	Inglês	17	10	-	5	-	32
Salinas	Espanhol	21	37	7	14	11	90
	Inglês	36	7	-	30	25	98
Teófilo Otoni	Espanhol	3	9	-	3	1	16
	Inglês	9	-	-	5	-	14

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela Internet, no período de 28/11 a 02/12/15, no endereço eletrônico <http://ead.ifnmg.edu.br>, por meio de formulário *online*, no qual o candidato irá preencher todos os campos de dados obrigatórios à inscrição.

6.2 No ato da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma vaga do curso de Inglês ou Espanhol, de acordo com o quadro constante no item 5.

6.3 O IFNMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

6.4 No ato da inscrição será gerado um comprovante com número de inscrição que deverá ser impresso ou guardado pelo candidato.

6.5 O preenchimento do formulário *online* de inscrição e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

7 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção será definida por meio de por ordem de inscrição, que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando o número de vagas disponíveis para cada curso.

7.1.1 A lista de classificados será conforme o percentual de vagas com destinação específica para cada grupo do público-alvo, de acordo com o item 1.2.

7.2 As vagas oferecidas neste edital serão ocupadas obedecendo-se à ordem rigorosa de classificação, de acordo com o item anterior.

7.3 A classificação será feita por curso, de acordo com a ordem de inscrição, cujo número do candidato será gerado pelo sistema.

7.3 Havendo candidatos com a mesma classificação, o desempate será feito dando-se preferência ao candidato que tiver maior idade.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua classificação no referido Processo Seletivo, bem como atentar para os prazos estabelecidos para matrícula.

7.5 Não havendo candidatos inscritos suficientes para preenchimento das vagas específicas de cada grupo, serão chamados candidatos classificados de outro grupo para complementar as vagas, na seguinte ordem:

- Alunos de cursos técnicos e de graduação do IFNMG;
- Servidores técnico-administrativo(TAE) e docentes do IFNMG;
- Colaboradores do IFNMG;
- Alunos de Instituição Pública de Ensino Superior;
- Professores Instituição Pública de Ensino Superior;

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá apresentar recurso ao resultado preliminar, conforme a data descrita no item 4.4.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através de formulário eletrônico que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://ead.ifnmg.edu.br>.

8.3. Os recursos serão apreciados e julgados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

8.4. Não serão aceitos recursos, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.

8.5. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso ou recurso de recurso.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será homologado pela Diretoria de Educação a Distância do IFNMG e publicado no endereço <http://ead.ifnmg.edu.br>, conforme cronograma estabelecido no item 4.

9.2. Havendo desistência do candidato convocado, a Diretoria de Educação a Distância do IFNMG convocará o candidato com classificação posterior, conforme período previsto para segunda chamada.

9.2.1 A convocação do candidato em lista de espera será conforme o percentual de vagas com destinação específica para cada grupo do público-alvo, de acordo com o item 1.2.

9.3. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, observando o prazo estabelecido.

10 DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas da primeira chamada serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, em período e horários a serem divulgados junto ao resultado final deste processo seletivo, na secretaria do polo-sede EaD do campus para o qual se inscreveu.

10.1.1 Os endereços dos polos-sede estão relacionados no Anexo I deste edital.

10.2 A ausência do candidato ou seu representante convocado no horário e data da matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

10.3 São documentos exigidos no ato da matrícula:

I) Requerimento de matrícula disponível no Anexo II;

II) Para alunos do IFNMG, declaração de estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação ou Ensino Médio/Técnico;

III) Para alunos de Instituição Pública de Ensino Superior, declaração de estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação;

IV) Para professores de Instituição Pública de Ensino Superior, declaração ou mapa de tempo de serviço;

V) Para servidores do IFNMG, declaração ou mapa de tempo de serviço;

VI) Para colaboradores do IFNMG, declaração de atuação como bolsista do FNDE ou UAB;

VII) Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelos pais ou responsável, se o requerente for menor de 18 anos, disponível no campus/polo;

VIII) Certidão de Nascimento ou Casamento;

IX) Documento de Identidade;

X) CPF;

XI) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, para maiores de 18 anos;

XII) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.

10.4 Os documentos supracitados deverão ser fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas na Coordenação de Registros Escolares do Campus, desde que seja apresentado o documento original.

10.5 A matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para efetuar sua matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular.

10.6 O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido na matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular.

11 DA 2ª CHAMADA

11.1 Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, os candidatos não classificados na primeira chamada poderão ser convocados. A segunda chamada dar-se-á por meio de convocação divulgada no portal eletrônico ou no mural do Campus/polo para o qual o candidato se inscreveu.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para a vaga do curso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As matrículas dos candidatos classificados atenderão às determinações legais vigentes.

12.2 A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e normas estabelecidas neste edital e, ainda, na Legislação Educacional Brasileira, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, ainda que a inscrição tenha sido feita por terceiros.

12.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, na realização da matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

12.4 O IFNMG reserva-se o direito de convocar candidatos, seguindo a lista de classificação, caso o aluno matriculado não compareça ao primeiro momento presencial sem apresentação, por escrito, no Campus/Polo para o qual se matriculou, de justificativa plausível conforme normas e regulamentos da instituição.

12.5 O IFNMG, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá em seus cursos os candidatos classificados neste Processo Seletivo devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização de cada curso, adequar currículos e calendários, ampliar ou restringir tempos de duração.

12.6 Os resultados serão válidos unicamente para o presente Processo Seletivo.

12.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do Processo Seletivo e de todas as etapas da confirmação de vaga.

12.8 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados no portal eletrônico do IFNMG.

12.9 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela banca examinadora do Centro de Referência em Educação a Distância e Projetos Especiais/IFNMG, responsável por este Processo Seletivo.

Montes Claros-MG, 27 de novembro de 2015.



Prof. Antônio Carlos Soares Martins
Diretor de Educação a Distância/IFNMG

Anexo I

Endereço dos polos-sede do IFNMG

Almenara	Rodovia BR 367, km 07, s/n – Almenara – MG – CEP 39.900-000
Araçuaí	Fazenda do Meio Pé da Serra, s/n, BR 367, km 278, Araçuaí - MG - CEP 39.600-000
Arinos	Rodovia MG 202, km 407 - Arinos-Buritit - Arinos - MG - CEP 38.680-000
CEAD/Reitoria	Rua Santa Terezinha, 45 – Cidade Nova – Montes Claros-MG – CEP: 39400-468
Diamantina	Rua da Glória, 87 – Centro – Diamantina – MG - CEP 39.100-000
Janaúba	Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas - Janaúba - MG – CEP 39.440-000
Januária	Fazenda São Geraldo, s/n, Estrada Januária, km 06 - Januária - MG - CEP 39.480-000
Montes Claros	Rua Dois, 300 - Village do Lago I - Montes Claros - MG – CEP 39.404-058
Pirapora	Rua Humberto Mallard, 1355. Bairro Santos Dumont. Cep: 39270-000. Pirapora – MG
Porteirinha	Rua José Silveira Lopes, 429 - Vila Serranópolis - Porteirinha - MG – CEP 39.520-000
Salinas	Fazenda Varginha, km 02 da Rod.Salinas/ Taiobeiras - Salinas - MG – CEP 39.560-000
Teófilo Otoni	Avenida Dr. Luiz Boali Porto Salman, s/n (CAIC-Secretaria de Educação) - Bairro Castro Pires - Teófilo Otoni - MG - CEP 39801-610

Anexo II

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA					
Nome:					
Data de Nascimento: ___/___/___		Sexo: () Masc. () Fem.		Natural de:	
Pai:			Mãe:		
RG:	Órgão Expedidor:	Expedição: ___/___/___		UF:	
Certidão de Nascimento/Casamento nº:					
Folha:			Livro:		
CPF:		E-mail:			
Endereço:					Nº:
Bairro:		Cidade:		Complemento:	
UF:	CEP:	Telefone:		Celular:	
Trabalha: () sim () não		Profissão:		Estado civil:	
Etnia/Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta () Não declarada					
Possui alguma necessidade especial? () Sim () Não				Qual:	
Título Eleitoral nº:		Zona:	Seção:		UF:
Documento Militar nº:				Data de Emissão: ___/___/___	

Grau de Formação: () Ensino Médio () Superior () Especialização <i>Lato Sensu</i> () Especialização <i>Stricto Sensu</i> . Qual? _____		
Nome da Instituição:		
Ano de conclusão:	Cidade:	UF:

**Obs.: não pode haver rasura neste requerimento*

Venho requerer da Secretaria de Registros Acadêmicos a matrícula no curso _____, modalidade a Distância do IFNMG – Câmpus _____.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de minha total responsabilidade.

Nestes termos, pede deferimento,

_____/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Recebido em: ___/___/___

Assinatura do Servidor da SRA ou responsável pela matrícula

Obs.: _____